Ata da 89ª Sessão Extraordinária

Aos 1º (primeiro) dia do 7 mês de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, em o Edifício da Prefeitura, Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal, convocada pelo senhor Presidente, em continuação aos trabalhos da sessão anterior. A hora marcada o senhor Presidente declarou aberta a sessão e mandou se proceder a chamada, a qual responderam os senhores vereadores: Pedro Julio, Lucia Carvalho, Antônio Carlos de Freitas, Leonardo Paulino da Silva, Ode-

rico Venga Filho, e José de Paiva Ribeiro; faltaram os senhores vereadores: Hélio Foresti, Aristides Paiva, José Assis Camargo, José Braga Jordão e Ramiro Rezende, todos por motivo justificado. Feita a chamada e havendo número legal, o sr. Presidente em exercício, vereador Pedro Julio, declarou abertos os trabalhos do dia. Ata da Sessão Anterior — lida, posta em discussão foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Expediente do Dia — Não houve. Apresentação de Projetos, Moções, Indicações e Requerimentos — Não houve. Pareceres das Comissões — Não houve. Ordem do Dia: — Projeto-lei n.º 179, que dispõe sôbre aprovação de planos e orçamentos para execução de serviços e Projeto-lei n.º 180, que dispõe sôbre autorização para execução de serviços e abre crédito especial: "Ambos os projetos foram postos em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade, em terceira e última discussão; ao senhor Prefeito Municipal para sancionar." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo antes o sr. Presidente agradecido aos srs. Vereadores pela colaboração que os mesmos tiveram ao ensejo de votações de projetos e outros assuntos de relevante importância que transitaram por esta Câmara. E, para constar, eu [illegible] Secretária da Câmara, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos senhores vereadores presentes à sessão.

[illegible]

Leocracio Paulino [illegible]

Odoric Venga Filho

José Braga Indaiz
José de Paiva Ribeiro
Antonio Carlos de Freitas
José Assis Camargo
Arístides Paiva
Jacinto [illegible]
Pedro Julio